



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
GRAMMA
MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 04/2020

Herculano Barboza Amorim, Vereador e Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100 do Regimento Interno, requer à Mesa que, após ouvido o Plenário, este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Cláudio Cimprício Ribeiro, para que o mesmo possa promover melhorias nas instalações da Sede do Conselho Tutelar, um vez que o órgão se encontra desprovido dos seguintes itens, ou, os existentes se encontram em péssimo funcionamento:

- ✓ Ventiladores;
- ✓ Computadores;
- ✓ Geladeira;
- ✓ Cadeira/mesas;
- ✓ Armários;
- ✓ Linha telefônica fixa e aparelho (não possui);
- ✓ Aparelho de telefonia celular que possibilite registro de fotografias(não possui);
- ✓ Uniforme para conselheiras;
- ✓ Veículo específico.

Requer ainda a ampliação da Sede do Conselho, com possibilidade de aproveitamento da antiga sede da Polícia Militar. Ao final se espera que tais medidas sejam atendidas.

Sala de Sessões, 03 de março de 2020.

Vereador Herculano Barboza Amorim
Presidente da Câmara Municipal